



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

Ofício nº 003/2019/UCCI/PMPA

Ponte Alta (SC), 24 de abril de 2019

Senhor Prefeito,

Diante da inércia na execução da “Avaliação de Estágio Probatório”, com conseqüente descumprimento dos preceitos legais para aquisição da estabilidade funcional, prevista nos artigos 15, 16 e respectivos incisos, da LC nº 20/2003, bem como a ausência de respostas adequadas à CI nº 21/SCI/PMPA, de 13/11/2017, protocolizada conforme comprovantes anexos, SOLICITO a Vossa Excelência, que tome as providências cabíveis para regularização do feito.

Solicito ainda, que determine ao setor competente, o encaminhamento dos relatórios circunstanciados solicitados na CI nº 21/SCI/PMPA de 13/11/2017, a esta Unidade Central de Controle Interno, no prazo de 30 (trinta) dias.


Volnei Luiz dos Santos
Controladoria Interna – UCCI
Matrícula 1145-2

Exmo. Senhor
Luiz Paulo Farias
Prefeito do Município de Ponte Alta - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA - SC	
PROTOCOLO	
Recebido em	24, 04, 2019
Referente a	Of. 003/2019 / UCCI/PMPA
	Avaliação Estágio Probatório
Nome, carimbo e assinatura do responsável pelo recebimento	